



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 456/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.006303

AUTORIA: VER. ZÉ RICARDO

SUBSCRITOR:

EMENTA: CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), “Numiã Kurá”.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), “Numiã Kurá”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), “Numiã Kurá”, organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.762.009/0001-72, fundada aos 29 de março de 1987, tendo sua sede e foro jurídico no Município de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com sede na Rua VI nº 156, CJ Villar Câmara – Aleixo, CEP. 69.083-400, e-mail: amarn_am@yahoo.com.br.

Art. 2.º A Utilidade Pública, nos termos do artigo supra, aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Manaus, cabendo o Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 27 de abril de 2026.

Zé Ricardo

Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder título de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – “Numiã Kurá”, que significa Grupo de Mulheres, é língua Tukano, é constituída por diferentes etnias do povo: Tariano, Dessano, Tukano, Arapaço, Tuyuka, Wanano, Piratapuia, Miriti-Tapuia, Karapana, Baré. É uma OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada aos 29 de março de 1987, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com sede na Rua VI nº 156, CJ Villar Câmara – Aleixo.

A Associação AMARN, tem como objetivo representar as mulheres indígenas do Alto Rio Negro residentes em Manaus nos fóruns e instâncias que se fizerem necessárias; reivindicando junto aos órgãos competentes assistência médica, maternal, jurídica, incentivando a formação profissional para elevar as condições de vida e emprego; estimulando e garantindo a produção artesanal e manual das associadas e denunciando qualquer forma de violência.

O sentido de existir da AMARN reside na finalidade de atender as mulheres indígenas, as quais em geral são mulheres artesãs e domésticas de baixa renda, que trabalham na confecção de artesanatos frutos da identidade cultural indígena. É deste modo, como forma de resistência, que essas mulheres empreendedoras, batalham dia a dia para manter viva a memória de seus ancestrais e sua cultura. Assim, relevantes mudanças no aspecto do comportamento e na construção de valores, na execução das atividades que possam romper com o preconceito e os estigmas gerados na sociedade por séculos.

Dentre os Projetos executados pela associação estão:

1. Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais – Buû-Mirî;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

2. Confecção de Artesanato;
3. O conhecimento milenar: trançado arte e grafismo – Ohpeko Diá Mahsã Numiã;
4. Ecoando os Saberes Ancetraís: “Mulheres indígenas no cuidado do bem viver”;
5. ONU Mulheres - Mulheres e Direitos Indígenas: “Contra toda as formas de violência doméstica”;
6. Mulheres Indigenas Rionegrinas fortalecidas e empoderadas;
7. Ações externas e internas, confecção, exposição e venda de artesanatos fortalecendo a economia solidária;
8. Visitas e atendimentos domiciliares das mulheres associadas, acompanhamentos, conforme relatório de atividades anexo.

Deste modo, conto com apreciação dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto de lei, que declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), “Numiã Kurá”

Plenário Adriano Jorge, 27 de abril de 2026.

Zé Ricardo

Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 06782/2026

TIPO	PL
EMENTA	CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), “Numiã Kurá”.
AUTORIA	Ver. VEREADOR ZÉ RICARDO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 28 de abril de 2026.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2933/2982
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 404E4A9A001C8E02 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57773077
Data: 08/04/2026
Hora: 20:26:51
Válida até: 08/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 22.762.009/0001-72 - ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

www.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1926FF88001C8E03 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Karina Moura dos Santos, advogada, inscrita na OAB/AM nº 21.172, eleita como vice-presidentes na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura – AMARN do Município de Manaus, estado civil: solteira, R.G: 25625-900, CPF: 016.487.282-51, residente e domiciliado em: Rua São Projetada V, casa 26, Santo Agostinho, CEP: 69036-525, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus, 20 de março de 2026.

Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.762.009/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VI CJ VILAR CAMARA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO QD. I CJ VILAR CAMARA
CEP 69.020-282	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **21:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



k

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 739001FF001C8E05 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria de Nazaré Gama Brito, Artesã, eleita como Conselho fiscal na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura – AMARN do Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: solteira, R.G/CPF: 345.589.262-00, residente e domiciliado em: Rua Domicio dos Santos, 79, Cidade de Deus CEP 69099-292, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus, 20 de março de 2026.

Maria de Nazaré Gama Brito

Assinatura





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - AMARN (NUMIÃ KURA)

Capítulo I

Da Denominação, Sede e Objetivos

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS – AMARN (Numiã Kurá), fundada em 29 de março de 1987 e registrada sob o nº de ordem 155.426 Protocolo A, Nº 10, Registrado sob número de ordem 152.917 Nº livro B nº 132 em 14 de julho de 1987, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, sem vinculação com partidos políticos e com instituições religiosas e públicas, que congrega as mulheres indígenas do Rio Negro, residentes em Manaus, no estado do Amazonas com sede nesta cidade de Manaus/AM.

Artigo 2º – A AMARN rege-se pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno que adotar e pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis.

Artigo 3º – O prazo de duração da AMARN é indeterminado e sua dissolução ou extinção será deliberada pela maioria absoluta das associadas, em Assembleia Geral, específica para o assunto.

Artigo 4º - A AMARN tem como objetivo e fins:

- I- Representar as mulheres indígenas do Rio Negro, residentes em Manaus nos fóruns e instâncias que se fizerem necessárias;
- II – Reivindicar junto aos órgãos competentes assistência social, médica, educacional, maternal, jurídica no que for possível para a solução dos problemas de suas associadas e de seus dependentes.
- III – Incentivar e apoiar a formação técnica profissional e política de suas filiadas e seus dependentes para que elevem suas condições de vida e de emprego;
- IV – Estimular e garantir a produção artesanal e manual de suas associadas, com fins de preservação do patrimônio cultural das mulheres indígenas do Rio Negro.
- V – Colaborar e participar da luta pela garantia e ampliação dos direitos dos povos, e comunidades indígenas no estado do Amazonas e no Brasil, direitos sobre tudo à terra, à sobrevivência física e cultural;
- VI – Dar apoio político para a criação de outras associações de mulheres;
- VII – Comercializar a produção dos artesanatos das associadas, sob viés da promoção da economia solidária e desenvolvimento sustentável;
- VIII – Reivindicar a promoção e desenvolvimento da educação, saúde e cultura indígenas;
- IX – Incentivar e apoiar as ações dos direitos e garantias das famílias, dos filhos, dos dependentes com deficiência físicas e mental e das idosas associadas;
- X – Estimular e desenvolver projetos educacionais e culturais;
- XI - Promover a conscientização e sensibilização das mulheres indígenas em relação a violência doméstica e sexual e de seus dependentes menores de idade.
- XII – Zelar pela saúde, integridade física e cultural, desenvolvimento e bem-estar da associada idosa enfatizando seus saberes tradicionais como patrimônio cultural da associação.

Flávia
lle
e





XIII – Incentivar e promover ações de responsabilidade social e ambiental, versando sobre as mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável incentivando agricultura familiar indígenas;

XIV – Fomentar o fortalecimento da valorização cultural das mulheres indígenas do Rio Negro em todas as suas manifestações regionais, especialmente; suas línguas maternas, comidas e bebidas típicas, grafismo tradicionais, cânticos, danças tradicionais, práticas xamânicas e cerimoniais, medicina indígena, conhecimento tradicionais, modos de usos dos recursos naturais e redes de relações sócio-políticas.

XV – Apoiar e desenvolver ações em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes indígenas.

XVI – Apoiar e desenvolver ações em defesa da dignidade da moradia e do acesso as políticas habitacionais.

XVII – Promover, realizar, apoiar e assessorar no fortalecimento das línguas indígenas através de cursos e treinamentos ou quaisquer outros meios de divulgação e ensino.

Parágrafo Único – Para a consecução dos seus objetivos sociais, a **AMARN** poderá, entre outras ações, firmar convênios, contratos e outras formas de cooperação técnica e financeira, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Capítulo II

Dos Membros, seus Direitos e Deveres

Artigo 5º – São membros da **AMARN**, as mulheres indígenas provenientes do Rio Negro residentes em Manaus e devidamente associadas e cadastradas na associação.

Parágrafo Único – Os membros, não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações da **AMARN**, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 6º – Os membros da **AMARN** ao aprovarem este Estatuto acatarão as normas aqui consignadas.

Parágrafo Primeiro - São direitos dos membros da **AMARN**:

- a) De se beneficiarem e participarem das atividades sociais, políticas e culturais desenvolvidas pela associação;
- b) Tomar parte, votar e ser votado nas Assembleias, desde que atenda as exigências do presente estatuto;
- c) Representar a **AMARN** quando indicado pela Diretoria;
- d) Obter informação sobre todas as suas atividades;
- e) Convocar os órgãos deliberativos mediante requerimento subscrito o 1/5 de seus pares

Parágrafo Segundo – São deveres dos membros da **AMARN**:

- a) Participar ativamente das Assembleias;
- b) Apoiar as lutas desenvolvidas pela Diretoria, aprovadas pela Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da **AMARN**, pelo fiel cumprimento dos seus objetivos e pelo patrimônio da associação;

Abella

lle

e





- d) Observar e cumprir o estabelecido no presente Estatuto;
- e) Transmitir a seus filhos os costumes, a língua materna, a tradição e a cultura;
- f) Pagar uma contribuição mensal, cujo valor será estipulado pela Assembleia.
- g) Em caso de inadimplência de três (03) meses a associada após a advertência recebida não terá acesso ao benefício de programas sociais destinados a associação.

Artigo 7º – Os membros da **AMARN** e/ou da Direção estarão sujeitos às penalidades de afastamento e desligamento de seus quadros, quando:

- a) Não pagarem a contribuição mensal, estabelecida na alínea, "f", do parágrafo 2º, do art. 6º, deste Estatuto;
- b) Desrespeitarem gravemente o presente estatuto, ou;
- c) Praticarem atos contrários aos seus fins institucionais.

Parágrafo Primeiro – A penalidade a que se refere a alínea "a", será de afastamento, quando o membro da **AMARN**, atrasar a contribuição mensal por um período de três meses consecutivos e de desligamento, quando por um período de um ano, sem qualquer justificativa.

Parágrafo Segundo – A penalidade de afastamento, a que se refere as alíneas "b" e "c", dar-se-á por solicitação de 3/4 dos membros da Diretoria Executiva ou por, pelo menos 1/5 dos membros das associadas e por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – A penalidade de desligamento dos quadros da **AMARN** e/ou, da Diretoria Executiva, dar-se-á por decisão da Assembleia Geral, por maioria absoluta;

Parágrafo quarto – Os Membros da **AMARN** e ou da Diretoria Executiva, que forem objeto do pedido de afastamento ou desligamento, terão direito a ampla defesa.

Parágrafo quinto – Havendo desligamento da associada sem justificativa por período superior de 1 ano a associada caso queira retornar à associação deverá quitar as pendências financeiras e escrever uma carta de pedido de retorno e entregue a Diretoria Executiva.

Capítulo III

Da Estrutura Organizacional

Artigo 8º - A estrutura organizacional da **AMARN** compreende os seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral
- II – Conselho Fiscal
- III – Diretoria Executiva

Seção I

Da Assembleia Geral

Artigo 9º – Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da **AMARN**.

Handwritten signature and initials





Artigo 10 – Participam da Assembleia Geral, com direito a voz todas as associadas, entretanto, só terão direito a voto, as associadas que estejam em dia com suas obrigações associativas.

Artigo 11 – A Assembleia geral ordinária ocorrerá uma vez a cada três (03) anos até o último dia do mês de novembro, ou extraordinariamente quando necessária, desde que, em ambas as circunstâncias, devidamente convocadas nos termos estatutários e legais, com as seguintes prerrogativas da **AMARN**;

- I – Eleger e destituir membro da Diretoria Executiva e do conselho fiscal;
- II – Estabelecer e definir as metas e o planejamento estratégico da associação;
- III – Alterar o estatuto;
- VI – Apreciar sobre a égide do voto, o relatório de atividade da Diretoria Executiva.
- V – Discutir e votar o balanço patrimonial e demais relatórios financeiros e de atividades do exercício anterior aprovados pela Diretoria Executiva e o conselho fiscal;
- VI – Deliberar sobre a conveniência de alienar hipotecar ou permutar bens patrimoniais da **AMARN**;
- VII – Referendar através do voto os atos Diretoria Executiva, em caráter de urgência, tais como; nomeação de associadas para ocupar cargo de associação, e a admissão e exclusão de associadas;
- VIII – Definir sobre a extinção da associação e a destinação patrimonial social.
- IX – Deliberar sobre os casos omissos não previstos neste estatuto;

Parágrafo Primeiro – A assembleia geral ordinária ou extraordinária poderá ser convocada por 2/4 (dois quartos) dos membros da Diretoria Executiva e/ou por 1/5 (um quinto) das associadas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Ordinárias deverão ser convocadas com antecedência de pelo menos trinta dias e as extraordinárias, com antecedência de pelo menos oito dias.

Parágrafo Terceiro – O Edital de convocação das Assembleias deverá conter a data, hora, local e pauta prevista da reunião, sendo afixado na sede da **AMARN**.

Parágrafo Quarto – As deliberações serão aprovadas com a presença da maioria absoluta das associadas, em primeira convocação, e com pelo menos um terço das associadas, nas convocações seguintes;

Parágrafo Quinto – Para deliberar sobre alterações do estatuto e sobre a destituição de membros serão convocadas Assembleias Extraordinárias, especificamente para esses fins, que deliberarão, em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros da entidade e com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Sexto - não é admitido voto por procuração:

Parágrafo Sétimo - As deliberações das Assembleias Gerais serão registradas em livro de atas, destinados a este fim.

Handwritten signature

Handwritten initials





Seção II Do Conselho Fiscal

Artigo 12 – O conselho Fiscal será composto por três associadas eleitas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 13 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Verificar em conjunto com a Direção Executiva, os relatórios de prestação de contas, balanços contábeis e patrimoniais da **AMARN**;
- b) Verificar mensalmente os livros que registram a movimentação orçamentária, financeira e também, dos bens patrimoniais e materiais da **AMARN**;
- c) Assinar em conjunto com a Coordenadora, o relatório anual de atividades, balanço e prestação de contas da **AMARN**;
- d) Informar nas reuniões bimestrais, qualquer irregularidade que constatar no balanço patrimonial e prestação de contas da **AMARN**;
- e) Apresentar os relatórios bimestrais de prestação de contas, balanços contábeis e patrimoniais e apresentar o relatório final de três (03) anos na Assembleia Geral;
- f) Animar e auxiliar nos trabalhos da Direção Executiva.

Seção III Da Diretoria Executiva

Artigo 14 – A Diretoria Executiva é o órgão de execução da **AMARN** e é integrada por:

- I – Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretária
- IV – Tesoureira

Parágrafo Único – A função de membro da Diretoria Executiva não será remunerada sob nenhuma forma ou pretexto, salvo em situações para ajuda de custo em transporte e alimentação no exercício das atividades em favor da associação.

Artigo 15 – Compete a Diretoria Executiva:

- a) Convocar e instalar as assembleias gerais;
- b) Administrar o patrimônio e gerir os recursos da **AMARN**;
- c) Propor à Assembleia Geral, as diretrizes políticas, técnicas e administrativas, baseado nos objetivos sociais da **AMARN**;
- d) Apresentar anualmente o plano de Trabalho e a proposta orçamentária para o ano seguinte, ou a qualquer tempo, se for necessário.
- e) Promover articulação com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e instituições privadas nacionais ou estrangeiras;
- f) Viabilizar e executar as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais, elaborando planos anuais, com metas e prazos definidos, distribuindo responsabilidades e avaliando os trabalhos de forma permanente;
- g) Firmar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o intuito de melhorar as condições de vida de seus membros;
- h) Criar setores de trabalho, selecionar e contratar funcionários e assessores,

Albela
llc





conforme as necessidades, bem como demiti-los, fixando as atribuições gerais e remunerações;

i) Prestar contas de sua administração mediante apresentação de demonstrações financeiras, balanços contábeis e patrimoniais, acompanhados de relatório de atividades no exercício, submetendo-os ao conselho Fiscal até o final da primeira quinzena de fevereiro do exercício seguinte;

Artigo 16 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a **AMARN** ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) Dirigir e coordenar todas as ações da **AMARN**, zelando pelo seu desempenho harmônico;
- c) Firmar convênios, contratos e outras formas de cooperação técnica e financeira, com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Proceder, conjuntamente com a tesoureira ou no impedimento desta, com a secretária, abertura de contas, assinaturas de cheques, requisição talonários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização de operações bancárias em nome da **AMARN**;
- e) Nomear, quando necessário, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, procuradores para representar a **AMARN** administrativamente e judicialmente, estabelecendo poderes e prazos de validade;

Artigo 17 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

Artigo 18 – Compete a Secretária:

- a) Proceder ao registro das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- b) Arquivar todos os documentos da **AMARN**, além da correspondência expedida e recebida;
- c) Proceder, conjuntamente com a coordenadora no impedimento da tesoureira, a abertura de contas, assinaturas de cheques, requisição talonários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização de operações bancárias em nome da **AMARN**;

Artigo 19 – Compete a Tesoureira:

- a) Proceder, conjuntamente com a coordenadora a abertura de contas, assinaturas de cheques, requisição talonários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização de operações bancárias;
- b) apresentar relatórios de prestação de contas, demonstrações financeiras, balanços contábeis e patrimoniais da **AMARN**;
- c) Proceder ao registro de toda a movimentação orçamentária, financeira e também dos bens patrimoniais e materiais da **AMARN**.

Capítulo IV Das Eleições

Artigo 20 – As eleições, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão realizadas por meio de voto secreto das associadas, com direito a voto, presentes na Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Só terão direito voto, os membros da **AMARN**, com pelo





menos seis meses de associados.

Artigo 21 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão direito a voto sendo vedado sua participação e voto em caso de prejuízo moral e financeiro a Instituição **AMARN**.

Artigo 22 - Para eleger cada membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será necessário a formação de chapa eletiva com a aprovação da maioria simples, dos presentes na Assembleia, com direito a voto

Artigo 23 – Só poderão ser candidatas, para o cargo de Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, os membros da **AMARN**, com pelo menos, um ano de associadas e que estejam em dia com suas obrigações associativas.

Artigo 24 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cumprirão mandato de três anos, sendo permitida a sua reeleição por apenas um período consecutivo.

Capítulo V Das Fontes de Recursos

Artigo 25 – Constituem fontes de recursos da **AMARN**:

I - As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

II - As receitas provenientes das vendas de artesanato, bem como as receitas patrimoniais;

III - Receitas provenientes de contrato, convênios e termos de parcerias celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

IV - Contribuição própria;

V – Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Artigo 26 – Poderão ser alienados bens móveis inservíveis, para constituição de receita eventual, obedecidas as normas estabelecidas neste estatuto.

Parágrafo Primeiro – Os recursos recebidos serão utilizados única e exclusivamente para a consecução dos objetivos da **AMARN**.

Parágrafo Segundo – os recursos financeiros serão movimentados em conta corrente bancária, aberta em nome da **AMARN**, cuja movimentação será efetuada por cheques nominais assinados solidariamente, cartão bancário e aplicativos remotos bancários, sendo esses dois últimos a coordenadora e autorizada para uso.

Parágrafo terceiro – A **AMARN** poderá aplicar parte de suas rendas em aplicações financeiras de recursos com intuito de ser usado em situações emergenciais.

Artigo 27 – A **AMARN** não distribui entre seus associados, entre membros que integram o conselho fiscal e a Diretoria Executiva, empregados ou doadores

Palmeira
lll





eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo.

Parágrafo Único – A associada que confeccionar artesanato terá direito a um percentual da venda do mesmo, que será definido em Assembleia Geral.

Capítulo VI Do Patrimônio

Artigo 28 – O patrimônio da **AMARN** é constituído por bens móveis, imóveis a ele pertencentes, adquiridos até a presente data e pelos que vier adquirir a qualquer título.

- I – Bens, direitos e haveres doados ou legados pelos associados;
- II – Bens, direitos e haveres doados ou legados por terceiros: pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- III – Bens adquiridos com recursos próprios.

Artigo 29 – Os bens e direitos pertencentes a **AMARN**, serão utilizados única e exclusivamente nos seus objetivos.

Artigo 30 – No caso de dissolução da **AMARN**, assembleia convocada extraordinariamente para esse fim, o seu patrimônio líquido será destinado a outra entidade de fins não econômicos, de defesa das mulheres indígenas do Rio Negro ou de objetivos semelhantes.

Capítulo VII Disposições Finais

Artigo 31 - O exercício financeiro da associação coincidirá com o ano civil;

Artigo 32 – A **AMARN** adotará prática de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 33 – A **AMARN** aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Artigo 34 – As associadas, membros dos Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 35 - As associadas não respondem com seu patrimônio pessoal pelas dívidas da organização a não ser que no exercício da administração tenham agido de má fé ou com improbidade em detrimento do patrimônio da instituição, em descumprimento as normas deste estatuto e à legislação vigente.

Artigo 36 – A associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de participação no

Alcides

lll





seu trabalho, aplicando integralmente o "SUPERÁVIT" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.


Artigo 37 – Os casos omissos serão deliberados em Assembleia Geral.

Artigo 38 – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Artigo 39 – A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associadas ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Artigo 40 – Este Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral da **AMARN**.

Manaus, 27 de janeiro de 2019.


Clarice Gama da Silva Arbella
Clarice Gama da Silva Arbella
Presidente

RG: 1371586-0 e CPF: 629.853.102-53

Deolinda Freitas Prado
Deolinda Freitas Prado
Vice-Presidente

RG: 0659111-6 e CPF: 201.029.332-00


Silmara Pereira da Silva Esquerdo
Advogada, OAB/AM nº 13.775


 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-4040 / www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM
Reconheço e dou fé por ~~sempre~~ **CLARICE GAMA DA SILVA ARBELLA**
Data/Hora: 04/04/2019 11:38
ESCREVENTE AUTORIZADO: CARLSON DA FONSECA DE SOUZA, Cod. 152
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.18 FARPAM: 0.18 ISS: R\$ 0.15 FARPAM: 0.18
SELO R\$ 1,90, REC FIRMO: 1384Y3M8CJZNOXNRV82
Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 759041A2001C8E07 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>








PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

92712/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA**
ENDEREÇO : **VI CJ VILAR CAMARA, Nº: 156, CEP: 69020282**
BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO: **QD. I CJ VILAR CAMARA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9856401**
CNPJ/CPF : **22762009000172**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/04/2026

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 05/10/2026



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº92712/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **48B.39A.1F8.602**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/04/2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.762.009/0001-72
Certidão nº: 78357838/2025
Expedição: 15/12/2025, às 13:35:41
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.762.009/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Clarice Gama da Silva Arbella, Artesã e professora eleita como tesoureira na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura – AMARN do Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: casada, R.G: 1371586-0, CPF: 629.853.102-53, residente e domiciliado em: Rua Leonardo Malcher, 1531, Centro, CEP: 69031-1531, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus , 20 de março de 2026.

Assinatura



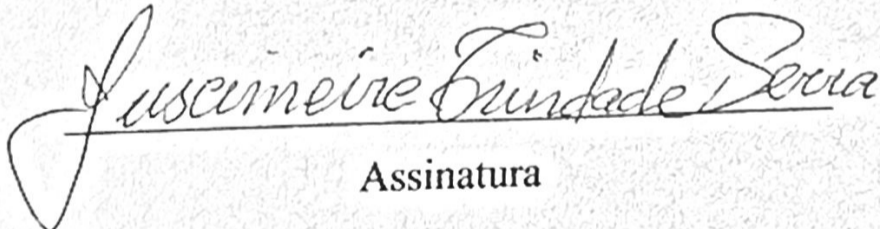
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Juscimeire Trindade Serra, Artesã, eleita como Conselho fiscal na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura – AMARN do Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: solteira, R.G: 0830894-2, CPF:565.545.752-00, residente e domiciliado em: Rua Platina, 169, Nova Floresta, CEP 69087-135, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus, 20 de março de 2026.


Assinatura



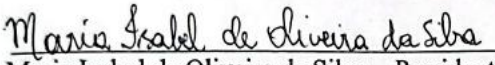
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria Isabel de Oliveira da Silva, Professora e artesã, eleita em assembleia geral como presidente da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura - AMARN de Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: Solteira, R.G: 16783913, CPF: 798.675.882-15, residente e domiciliado em: Avenida sete de setembro, 1251, Centro, CEP: 69005-141, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus , 20 de março de 2026.


Maria Isabel de Oliveira da Silva – Presidente

Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA
CNPJ: 22.762.009/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:32 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **75F7.C9D9.3270.FA16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

BALANÇO PATRIMONIAL

NOME: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM
MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

SEDE: Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara – Aleixo. Manaus-AM.
CEP 69.020-282.

CNPJ: 22.762.009/0001-72.

Exercício Comercial: **2024**

Exercício Fiscal: **2025**





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2024 e 31/12/2023

ATIVO			
	2024	2023	Variação
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa	452,08	193,37	258,71
Bancos com Recursos Próprios			
Banco Bradesco - Conta 401317-4	73.927,76	6.154,06	67.773,70
Banco ASAAS	2.414,40	-	2.414,40
Bancos com Recursos de Parcerias			
-	-	-	-
Aplicações com Recursos Próprios			
Aplicações - Banco Bradesco - Poupança	505,90	242,50	263,40
Aplicações com Recursos de Parcerias			
-	-	-	-
	77.300,14	6.589,93	70.710,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Fixo Educação			
Prédios	180.899,12	180.899,12	-
Terrenos	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-
Computadores e Periféricos	-	-	-
Móveis e Utensílios	10.668,58	397,00	10.271,58
(-)Depreciação Acumulada	(830,44)	(26,47)	(803,97)
	190.737,26	181.269,65	9.467,61
TOTAL GERAL DO ATIVO	268.037,40	187.859,58	80.177,82
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Exigível a Curto Prazo			
-	-	-	-
	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	268.037,40	187.859,58	80.177,82
	268.037,40	187.859,58	80.177,82
TOTAL GERAL DO PASSIVO	268.037,40	187.859,58	80.177,82

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72
Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
EM 31/12/2024 e 31/12/2023

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 553.910,74	R\$ 337.430,81
Receita Bruta de Assistência Social	R\$ 553.910,74	R\$ 337.430,81
Parcerias Governamentais	R\$ -	R\$ -
Doações não Governamentais	R\$ 18.504,73	R\$ 23.259,81
Contribuição de Associados	R\$ 9.075,00	R\$ 9.818,20
Projetos Sociais	R\$ 522.602,00	R\$ 302.064,40
Receitas Financeiras	R\$ 2.229,01	R\$ 18,40
Receitas Eventuais	R\$ 1.500,00	R\$ 2.270,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 553.910,74	R\$ 337.430,81
CUSTOS E DESPESAS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 357.999,55	R\$ 191.202,42
Custos com Projetos	R\$ 18.849,19	R\$ 57.534,79
Despesas com Projetos	R\$ 339.150,36	R\$ 133.667,63
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 195.911,19	R\$ 146.228,39
DESPESAS OPERACIONAIS:	R\$ 115.733,37	R\$ 139.693,78
Despesas Operacionais de Assist.Social	R\$ 115.733,37	R\$ 139.693,78
Despesas Administrativas	R\$ 102.327,69	R\$ 111.301,22
Despesas Tributárias	R\$ 952,96	R\$ 1.533,65
Despesas Financeiras	R\$ 3.341,81	R\$ 4.337,61
Manutenções Gerais	R\$ 3.704,74	R\$ 2.550,59
Donativos e Doações	R\$ 4.602,20	R\$ 19.944,24
Despesas com Depreciação	R\$ 803,97	R\$ 26,47
(=) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 80.177,82	R\$ 6.534,61
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:	R\$ -	R\$ -
-	R\$ -	R\$ -
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO:	R\$ 80.177,82	R\$ 6.534,61

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE DESPESAS E RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2024

DESPESAS

- Matéria Prima Aplicada	12.432,69
- Encomendas de Artesanatos	6.416,50
- Despesas Projeto Fundo Elas	15.500,00
- Despesas Projeto Fundo Brasil	30.000,00
- Despesas Projeto CES -Pena Branca	3.575,00
- Despesas Projeto CESE-Patak Maymu	7.369,85
- Despesas Projeto CCFD	15.004,91
- Despesas Projeto Parentas que fazem	237.677,60
- Despesas Projeto ONU Mulheres	30.023,00
- Combustíveis e Lubrificantes	119,21
- Alimentação	14.037,67
- Despesas com Viagens	1.764,00
- Despesas com Gás	130,00
- Material de Escritório/Expediente	727,31
- Pequenos Utensílios	259,00
- Serviços Prestados	70.643,88
- Internet, TV e Telefone	651,01
- Despesas Diversas	4.915,68
- Manaus Energia	3.232,69
- Transportes e Envios	5.847,24
- Alvará Funcionamento	363,98
- IPTU	88,98
- Taxas Diversas	500,00
- Despesas Bancárias	3.124,84
- IRRF sobre Aplicações	3,58
- Despesas Bancárias Projetos	213,39
- Manutenções e Materiais	3.212,60
- Material de Limpeza	492,14
- Contribuição Para Saúde	2.850,00
- Contribuição Ajuda de Custo	1.752,20
- Despesas com Depreciação	803,97
- Superávit do Exercício	80.177,82

553.910,74

RECEITAS

- Taxa associativa	9.075,00
- Doações P.Física Poupança	3.153,30
- Doações Diversas	15.351,43
- AMARN Vendas de Artesanato	102.065,00
- Projeto Fundo Elas	50.000,00
- Projeto Fundo Brasil	20.000,00
- Projeto CESE - Patak Maymu	24.980,00
- Projeto CESE - Pena Branca	7.661,00
- Projeto CCFD	27.096,00
- Projeto Parentas que fazem	250.000,00
- Projeto ONU Mulheres	40.800,00
- Rendimentos de Poupança	16,98
- Rendimentos de Projetos	2.212,03
- Grupo Cultural	1.500,00

553.910,74

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO 2023/2024

D M P L	FUNDO PATRIMONIAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 01/01/2023	-			-	181.324,97
Superávit / Déficit do Exercício 2023	-		-	6.534,61	187.859,58
Ajustes de Avaliação Patrimonial					-
Ajustes de Exercícios Anteriores			-		187.859,58
Fundo Patrimonial	-			-	
Saldo em 31/12/2023	-		-	6.534,61	187.859,58
Superávit / Déficit do Exercício 2024	-			80.177,82	268.037,40
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Ajustes de Exercícios Anteriores			-		-
Fundo Patrimonial	-			-	
Saldo em 31/12/2024	-		-	80.177,82	268.037,40

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo

Manaus-AM. CEP 69.020-282

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO 2024/2023

FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit (Déficit) do Período	80.177,82	6.534,61
Ajustes por:	803,97	26,47
+ Depreciação	803,97	26,47
+ Amortização	-	-
+ Perda por Variação Cambial	-	-
- Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-	-
+ Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes	-	-
- Mensalidades de Terceiros	-	-
- Atendimentos Realizados	-	-
- Adiantamentos a Empregados	-	-
- Adiantamentos a Fornecedores	-	-
- Recursos de Parcerias em Projetos	-	-
- Tributos a Recuperar	-	-
+ Despesas Antecipadas	-	-
- Outros Valores a Receber	-	-
Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes	-	-
- Fornecedores de Bens e Serviços	-	-
- Obrigações com Empregados	-	-
- Recursos de Projetos em Execução	-	-
+ Recursos de Convênios em Execução	-	-
- Outras Obrigações a Pagar	-	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	80.981,79	6.561,08

FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imobilizado pela Venda de Bens	-	-
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(10.271,58)	(397,00)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(10.271,58)	(397,00)

FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de Empréstimos	-	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Pagamentos por Empréstimos	-	-
Pagamentos de Arrendamentos Mercantil	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-

AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.710,21	6.164,08
Caixa e Equivalentes Caixa no Início do Período	6.589,93	425,85
Caixa e Equivalentes Caixa no Fim do Período	77.300,14	6.589,93

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NÚMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo

Manaus-AM. CEP 69.020-282

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	Valor R\$
DAS OPERAÇÕES:	
Superávit (Déficit) do Período	80.177,82
Depreciação e Amortização	803,97
Variações monetárias de empréstimo a longo prazo	-
Participação de lucro de controladas, menos dividendos recebidos	-
Lucro na venda de imobilizado	-
Soma das Operações	80.981,79
DOS ACIONISTAS:	
Integralização de capital	-
Soma dos Acionistas	-
DE TERCEIROS:	
Ingressos de novos empréstimos	-
Baixa de imobilizado	-
Venda de Investimentos	-
Resgate de títulos a longo prazo	-
Soma de Terceiros	-
TOTAL DAS ORIGENS:	80.981,79

APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor R\$
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(10.271,58)
Adições ao custo no Ativo diferido	-
Integralização de novos investimentos	-
Aumento em empréstimos compulsórios	-
Transferências para o Passivo Circulante dos empréstimos a longo prazo	-
Dividendos propostos pagos	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES:	(10.271,58)

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	70.710,21
---	------------------

Demonstração do Aumento no Capital Circulante Líquido

Saldos em	2023	2024	Varição
Ativo Circulante	6.589,93	77.300,14	70.710,21
Passivo Circulante	-	-	-
Capital Circulante Líquido	6.589,93	77.300,14	70.710,21

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2024

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3

CPF 881.527.902-49





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN** fundada em 29 de março de 1987, e registrada sob o nº de ordem 155.426, Protocolo A, Nº 10, Registrado sob Nº de ordem 152.917 Nº livro B Nº 132, em 14 de julho de 1987, inscrita no CNPJ sob o nº 22.762.009/0001-72, com sede na Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo, Manaus-Am, CEP 69.020-282 é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, sem vinculação com partidos políticos e com instituições religiosas e públicas, que congrega as mulheres indígenas do Rio Negro, residentes em Manaus, no Estado do Amazonas. Tem como objetivos e fins representar mulheres indígenas do Rio Negro; Reivindicar junto aos órgãos competentes assistência social, médica e educacional de suas associadas e dependentes; Incentivar e apoiar a formação técnica profissional e política; Estimular e garantir produção artesanal e manual de suas associadas; comercializar a produção dos artesanatos; apoiar e desenvolver ações em defesa dos direitos da criança e do adolescentes indígena, e em defesa da dignidade a moradia e do acesso a políticas habitacionais, dentre outros.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Associação foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade- CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 - NBC T 10.19, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

As Aplicações em poupança estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos de rendimentos proporcionais até a data do balanço, e são destinadas a possíveis despesas nas atividades desenvolvidas pela entidade.

3.2 – Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de Competência.

3.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 – Patrimônio Social.

Patrimônio Social é representado pelos superávits e/ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

3.5 – Apuração do Superávit e Déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. Em 2024 houve um Superávit de R\$ 80.177,82.

3.6 – Receitas Operacionais

A Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro Em Manaus - Numia - Kura - AMARN tem como receita principal as doações recebidas através de Projetos e Benfeitores. Há também a Contribuição das associadas através de taxa e a venda de artesanatos que são confeccionados pelas mesmas e vendidos na sede, exposições e eventos.





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
EM MANAUS - NUMIA - KURA - AMARN

CNPJ: 22.762.009/0001-72

Rua VI, nº 156, Quadra I, Cj. Vilar Câmara - Aleixo
Manaus-AM. CEP 69.020-282

3.7 – Despesas Operacionais

As principais despesas são com Custos e Despesas dos Projetos, encomendas e Serviços Prestados. Outra despesa bastante significativa é com a Manutenção da Sede. Parte da despesa é destinada exclusivamente a Donativos, Ajudas de custo e com saúde das Associadas e dependentes.

4 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Presidente e demais responsáveis declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/Am., 31 de Dezembro de 2024.

Maria Isabel de Oliveira da Silva

Maria Isabel de Oliveira da Silva
Presidente

RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Patrícia da Silva Lima Pina

Patrícia da Silva Lima Pina
Contadora

CRC/AM - 013870/O-3
CPF 881.527.902-49





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICIA DA SILVA LIMA PINA
REGISTRO.....	: AM-013870/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.527.902-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 19/01/2026 as 21:39:22.
Válido até: 19/04/2026.
Código de Controle: 4554385

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.762.009/0001-72
Razão Social: ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS -
Endereço: BC BING CROSBY 156 QD. I CJ VILAR CAMA / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032519110261656793

Informação obtida em 08/04/2026 21:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
 AMARN - NUMIÃ KURA
 "Organizar para construir um futuro melhor"
 C.N.P.J: 22.762.009/0001-72



Rua: VI Nº- 156 - Cj. Villar Câmara - Aleixo
 E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
 CEP: 69.083 - 400 - Manaus - AM - Brasil

Ata de Assembleia Ordinária da Eleição e posse da Diretoria da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus - AMARN (NUMIÃ-KURA) realizada no dia 16 de março de 2025.

I DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã na sede da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus, Numiã Kura - AMARN situada na Rua VI, Conjunto Villar Câmara, nº 156, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, CEP 69083-400.

II CONVOCAÇÃO:

Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse os membros da AMARN, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para Eleição e Posse da Nova Diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos o Professor Iuri Rogério da Silva Lima, convidando Manuela Fernanda de Souza Albuquerque a secretariar a sessão, o que aceitou e, deu continuidade fazendo a leitura da carta de convocação e a programação a ser tratada na assembleia.

III QUÓRUM: Todos os interessados, previamente convocados, maiores e capazes compareceram a Associação que na entrada assinaram lista de presença em anexo com o fim de deliberarem sobre a ordem do dia, perfazendo já em primeira convocação o quórum de dois terços dos membros.

IV ORDEM DO DIA: A pedido do Coordenador, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: 1) Apreciação e aprovação da prestação do relatório de atividades da gestão 2) Apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 a 2025. 3) Eleição e posse da nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMARN. Foram acrescentadas três informações na pauta a ser aprovada, a) memória das associadas que faleceram, b) comemoração dos 38 anos da AMARN e c) carta para FOIRN sobre o posicionamento em fazer parte em Rede de parceria. Na qual foi aprovada por unanimidade.

MESA: Convidados para compor a mesa de abertura: Fundação Amazônia Sudentável da agenda indígena, representada pela Rosa dos Anjos, Profa. Rosinha e Silvério, Gerência Municipal de Educação Escolar Indígena, SEMED- representada pela profa. Eneida, Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas, representado pelo Eliomar Tukano, Rede de Mulheres Makira Êta, representada pela Marinete Tukano, Profa. Elciclei, Profa. Rafaela, Edna Nyenhuis, Iuri Rogerio da Silva Lima represnetante da Comunidade Anglicana de Manaus e a parceira Bispa Anglicana Marinez Bassototo Diocese Anglicana da Amazônia, por vídeo.

DELIBERAÇÕES: Após a aprovação fez a chamada e todos agradeceram o convite em participar da assembleia com palavras motivadoras para as mulheres e falaram da importância dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos dentro da associação e suas políticas de ação nas demandas das propostas por cada associadaa, reforçaram suas parcerias entre AMARN e suas respectivas frentes de ação. Após todas as falas seguiram a ordem do dia.

1) Apreciação e aprovação da prestação do relatório de atividades da gestão de 2022 A 2025: Maria Ângela Moura, etnia Tukano, apresentou o relatório das atividades de





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
AMARN - NUMIÁ KURA
 "Organizar para construir um futuro melhor"
 C.N.P.J: 22.762.009/0001-72

Rua: VI Nº- 156 - Cj. Villar Câmara - Aleixo
 E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
 CEP: 69.083 - 400 - Manaus - AM - Brasil

apresentação contendo imagens e descrição das ações descritas e encadernadas para facilitar o manuseio, em seguida passou a palavra para assembleia e em seguida a aprovação das atividades, sendo o relatório aprovado por unanimidade.

- 2) **Apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 a 2025:** Após a apresentação do relatório de atividades, a tesoureira Maria Isabel de Oliveira da Silva, do povo Dessana, realizou a apresentação e leitura do resumo da prestação de contas financeira em seguida a aprovação do presente relatório aprovado por unanimidade.
- 3) **Na tarde do dia dezesseis houve a eleição e Posse da nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMARN para o triênio de 2025 a 2028:** Foi apresentada uma chapa com os nomes da Presidente, Vice-presidente, secretária, tesoureira, e conselho fiscal. A chapa foi aclamada por unanimidade por toda a assembleia e serão empossados a partir do dia 27/03/2025. As participantes da chapa eleita são:
 - a. **Presidente: Maria Isabel de Oliveira da Silva**, etnia Dessano, brasileira, solteira, antropóloga, pesquisadora e professora, portadora de cédula RG:1678391-3 e CPF:798.675.882-15, residente e domiciliada na Avenida sete de setembro, Edifício Antônio Simões, nº 1251, Centro, e-mail: kurasylvoliveira@gmail.com;
 - b. **Vice-Presidente: Karina Moura dos Santos**, etnia Tukano, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora de cédula RG: 25625900 e CPF:016.487.282-51, residente e domiciliada na Rua Projetada V, casa 26, Santo Agostinho, e-mail: karinamoura_13@hotmail.com;
 - c. **Secretária: Cristina Luciano de Oliveira Canuto**, etnia Baré, brasileira, casada, professora, portadora de cédula RG: 868018-3, CPF: 310894612-91, residente e domiciliada na rua são francisco, nº 28, CEP 69047279, e-mail: barecristina10@gmail.com.
 - d. **Tesoureira: Clarice Gama da Silva Arbella**, etnia tukano, brasileira, casada, pedagoga, portadora de cédula RG: 1371586-0 e CPF: 629.853.102-53 residente e domiciliada na rua Leonardo Malcher, nº 1531, Bairro Centro, e-mail: claraduhigo@gmail.com e amarn_am@yahoo.com.br
 - e. **Conselho Fiscal: Juscimeire Trindade Serra** - etnia Wanano, brasileira, solteira, artesã, portadora de cédula RG: 0830894-2 e CPF: 565.545.752-00, residente e domiciliada a Rua Platina, nº 169, Nova Floresta, e-mail Serrajuscimeire@gmail.com
 - f. **Conselho Fiscal: Maria de Nazaré Gama Brito**, etnia Tariano, solteira, artesã, portadora da cédula RG/CPF nº 345.589.262-00, residente e domiciliada à Rua Domicio dos Santos, nº 79, Bairro Cidade de Deus, e-mail: mariadenazare280269@gmail.com
 - g. **Conselho Fiscal: Maria das Dores Carvalho Romão dos Anjos**, etnia tukano, casada, artesã, portadora de cédula RG:0759853-0 e CPF: 273.395.132-72, residente e domiciliada à Rua Miako, quadra D, casa 12, Conjunto Novo Mundo, Parque 10 de Novembro, e-mail: mariacarvalho06666@gmail.com

Mo
 Mari
 R

J.
 Lus
 Crist

Jusc
 Jus
 RG

Jow





ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO
 AMARN - NUMIÁ KURA
 "Organizar para construir um futuro melhor"
 C.N.P.J: 22.762.009/0001-72

REGISTRADO

Rua: VI Nº. 156 - Cj. Vilar Câmara - Aleixo
 E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
 CEP: 69.083 - 400 - Manaus - AM - Brasil

Após o término da escolha completa, o presidente da sessão pediu para a coordenação anterior fazer seus agradecimentos e a assembleia cumprimentar a nova direção dando as boas-vindas à nova coordenação e, após a conclusão, foi lida e aprovada pelos presentes e será assinada por mim, Manuela Fernanda de Souza Albuquerque, designada para secretariar esta assembleia ordinária, lavrei a presente ata para a Presidente e Conselho Fiscal assinarem.

Manaus, 16 de março de 2025.

Diretoria Executiva Eleita

Maria Isabel de Oliveira da Silva
 Maria Isabel de Oliveira da Silva - Presidente
 RG: 1679391-3 e CPF: 798.675.882-15

Karina Moura dos Santos
 Karina Moura dos Santos - Vice-presidente
 RG: 25625900 CPF: 016.487.282-51

Cristina Lucinao de Oliveira Canuto
 Cristina Lucinao de Oliveira Canuto - Secretária
 RG: 868018-3 e CPF: 310.894.612-91

Clarice Gama da Silva Arbella
 Clarice Gama da Silva Arbella - Tesoureira
 RG: 1371586-0 e CPF: 629.853.102-53

Conselho fiscal

Juscimeire Trindade Serra
 Juscimeire Trindade Serra - Conselheira
 RG: 0830894-2 e CPF: 565.545.752-00

Maria de Nazaré Gama Brito
 Maria de Nazaré Gama Brito - Conselheira
 RG: 0940660-3 CPF: 345.589.262-00

Maria das Dores C. Romão dos Anjos
 Maria das Dores Carvalho Romão dos Anjos - Conselheira
 RG: 0759853-0 e CPF: 273.395.132-72

Juri Rogério da Silva Lima
 Juri Rogério da Silva Lima
Presidente da Sessão
 RG: 26449099 -AM

Manuela Fernanda de S. Albuquerque
 Manuela Fernanda de Souza Albuquerque
Secretária da Sessão
 CPF: 026.457.612-83 RG: 2410013-7

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria das Dores Carvalho Romão dos Anjos, Artesã, eleita como Conselho fiscal na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numia Kura – AMARN do Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: casada, R.G: 0759853-0 CPF: 273.395.132-72, residente e domiciliada em: Rua Miako, Qd D, casa 12, Conjunto Novo Mundo, Parque 10 de novembro, CEP 69054-666, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus, 20 de março de 2026.

Maria das Dores Carvalho Romão dos Anjos

Assinatura



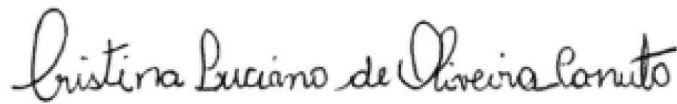
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Cristina Luciano de Oliveira Canuto, Professora eleita como secretária na Assembleia da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro em Manaus Numiã Kura – AMARN do Município de São Gabriel da Cachoeira, estado civil: casada, R.G: 868018-3, CPF: 310894612-91, residente e domiciliado em: Rua São Francisco, 28, Santo Agostinho CEP: 6904-7279, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Manaus , 20 de março de 2026.



Assinatura



RELATÓRIO ANUAL

DE

ATIVIDADES

MANAUS/AM

2024

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pela Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (residentes em Manaus) AMARN, referente ao ano de 2024.

Pretende apresentar aspectos histórico, situacional e geral de 2024, ressaltando a auto sustentabilidade, educação, articulação política, projetos executados, dentre outros.

2. HISTÓRICO SITUACIONAL ENCONTRADA EM 2024

A Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – “Numiã Kurá”, que significa Grupo de Mulheres, é língua Tukano, é constituída por diferentes etnias do povo: Tariano, Dessano, Tukano, Arapaço, Tuyuka, Wanano, Piratapuia, Miriti-Tapuia, Karapana, Baré. É uma OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada aos 29 de março de 1987, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, com sede na Rua VI nº 156, CJ Villar Câmara – Aleixo. Tem como objetivo representar as mulheres indígenas do Alto Rio Negro residentes em Manaus nos fóruns e instâncias que se fizerem necessárias; reivindicando junto aos órgãos competentes assistência médica, maternal, jurídica, incentivando a formação profissional para elevar as condições de vida e emprego; estimulando e garantindo a produção artesanal e manual das associadas e denunciando qualquer forma de violência.

O sentido de existir da AMARN reside na finalidade de atender as mulheres indígenas, as quais em geral são mulheres artesãs e domésticas de baixa renda, que trabalham na confecção de artesanatos frutos da identidade cultural indígena. É deste modo, como forma de resistência, que essas mulheres empreendedoras, batalham dia a dia para manter viva a memória de seus ancestrais e sua cultura. Doravante constroem-se relevantes mudanças no aspecto do comportamento e na construção de valores, na execução das atividades que possam romper com o preconceito e os estigmas gerados na sociedade por séculos.



3. AUTO SUSTENTABILIDADE

Após reunião inicial de 2024 a diretoria apresentou a prestação de contas referente ao ano de 2023. Portanto iniciando 2024, a associação encontrava-se financeiramente da seguinte forma:

EM 31/12/2023 e 31/12/2022

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 337.430,81	R\$ 230.102,24
Receita Bruta de Assistência Social	R\$ 337.430,81	R\$ 230.102,24
Parcerias Governamentais	R\$ -	R\$ -
Doações não Governamentais	R\$ 23.259,81	R\$ 26.026,52
Contribuição de Associados	R\$ 9.818,20	R\$ 13.140,00
Projetos Sociais	R\$ 302.064,40	R\$ 180.240,75
Receitas Financeiras	R\$ 18,40	R\$ 32,30
Receitas Eventuais	R\$ 2.270,00	R\$ 10.662,67
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 337.430,81	R\$ 230.102,24
CUSTOS E DESPESAS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 191.202,42	R\$ 155.096,28
Custos com Projetos	R\$ 57.534,79	R\$ 51.865,98
Despesas com Projetos	R\$ 133.667,63	R\$ 103.230,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 146.228,39	R\$ 75.005,96
DESPESAS OPERACIONAIS:	R\$ 139.693,78	R\$ 91.296,52
Despesas Operacionais de Assist.Social	R\$ 139.693,78	R\$ 91.296,52
Despesas Administrativas	R\$ 111.301,22	R\$ 73.802,35
Despesas Tributárias	R\$ 1.533,65	R\$ 1.712,30
Despesas Financeiras	R\$ 4.337,61	R\$ 2.209,81
Manutenções Gerais	R\$ 2.550,59	R\$ 1.969,23
Donativos e Doações	R\$ 19.944,24	R\$ 11.602,83
Despesas com Depreciação	R\$ 26,47	R\$ -
(=) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 6.534,61	R\$ (16.290,56)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:	R\$ -	R\$ -
-	R\$ -	R\$ -
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO:	R\$ 6.534,61	R\$ (16.290,56)

Manaus-AM., 31 de dezembro de 2023

4. EDUCAÇÃO (CMEI/BUÛ MIRÎ)

- a) **Tema Pedagógico do Projeto Desenvolvido:** Valorização e resgate da Língua Materna e de conhecimentos tradicionais.
- b)

Assessora Pedagógica - Manaus: Clarice Arbella

MÊS	ATIVIDADES REALIZADAS
Fevereiro	15
Março	20
Abril	17
Maiο	19
Junho	16
Julho	17
Agosto	17
Setembro	20
Outubro	20
Novembro	21
Dezembro	13
Quantidade de Alunos	30

5. RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS

Percebe-se que a relação das associadas com a coordenação comprometido no início da assembleia gerou resultados no cotidiano através do diálogo, compreensão das situações delicadas, comprometimento nas atividades dos eventos da associação e nas vendas de artesanato, festas internas, promoções com contribuições voluntárias de cada associada. (em anexo segue a lista das associadas).



Nº	NOME	POVO	ENDEREÇO
1	Alice da Silva Monteiro	Dessano	Rua Eucalipito nº370 . Bairro Jorge Teixeira – Zona Leste
2	Alva Rosa Prado Pedrosa	Piratapuia	Rua Las Palmas, n.º 181, Quadra 226 A, Bairro Nova Cidade.CEP: 69097-228 . Zona Norte
3	Alzira Mª Costa Veloso da Silva	karapanã	Rua 1º de Junho, n.º 70 A. Bairro Zumbi dos Palmares. CEP: 69084-442. Zona Leste
4	Andrea Vieira Teles	Arapaço	Rua 26, nº 173-A. Bairro Santa Etelvina/Cidade Nova. Zona Norte
5	Angélica Tereluz Dias	Tariano	Rua Floresta, nº 15, Bairro - Tancredo Neves. Próximo mercearia Mourão. Zona Leste
6	Angelina Cordeiro Lana	Piratapuia	Rua 05 de Janeiro 133 . Bairro-Santa Etelvina/Torquato Tapajós. Zona Norte
7	Anunciata Teles Soares	Tukano	Rua Wanano, n.º 16. Parque das Tribos, Etapa II. Bairro Tarumã Açu. Zona Oeste
8	Bernadete Martins Vieira	Tukano	Rua Santo Antonio, n 268. Bairro Cidade de Deus. Zona Leste.
9	Carolina Paz Pedrosa	Tukano	Rua Porto das Trombetas, nº 28. Bairro - Coroado II. Zona Leste
10	Catarina Neria Gaitan	Piratapuia	Rua Curicacas (rua Damasco), nº 11. Bairro N. Sra. De Fátima/Cidade de Deus.. Zona Leste
11	Cecília Fonseca	Piratapuia	Rua Arsenura (antiga Rua B), n.º127 – Bairro- Santa Inês (Jorge Texeira) Zona Leste
12	Clarice Gama da Silva Arbella	Tukano	Av. Leonardo Malcher, n.º 1531 – Vila Simões, casa 22. Bairro – Centro. Zona Centro Sul
13	Claudinéia Gama Brito	Tariano	Rua da Graça de Deus, nº110. Bairro Cidade de Deus. Zona Leste
14	Clenilda Lindalva Paz Lobo	Mirit-Tapuia	Rua São Vicente, n.º 88 – Bairro Gilberto Mestrinho/Nova Vitória .Zona Leste
15	Cleomilda Maria Brito Carvalho	Dessano	Rua Marmelão, n.º 14, Cidade de Deus - PróximoPOSTO ATEM. Zona Leste
16	Conceição Prado Pedrosa	Piratapuia	Rua Las Palmas, n.º 181, Quadra 226 A, Bairro Nova Cidade.CEP: 69097-Zona Norte
17	Darlete Cardoso Lopes	Tuyuka	Rua Pirarucu, n.º 104, Bairro Jorge Teixeira III. CEP: 69088-765. Zona Leste

Rua: VI Nº- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

19	Ednalva Cruz da Silva	Piratapuia	Rua Amazonas , nº 39, Grande Vitória. CEP: 69086-780 (antiga Rua Ibiruba) Zona Leste
20	Eliane Eudes de Lima Rodrigues	Tariano	Rua Tariano, nº 04, Parques das Tribos, Etapa 2. Bairro Tarumã Açú. Zona Oeste
21	Ema Marinho dos Santos Lobo	Dessano	Rua Raul Pavon, nº 06, Bairro Novo Reino 2. Zona Leste
22	Estela Maria Alves Bastos	Tukano	Rua 13, Qd 14 , nº da casa 06 Nova Cidade – CEP – 6909-7257 Zona Norte
23	Francisca de Lima Matos	Tukano	Rua Manoel Matias, n.º 103. Bairro Colônia Antônio Aleixo. CEP: 69008-005. Zona Leste
24	Glória Fátima Montanha Galvão	Dessano	Rua Dessano, n.º 18, Etapa 2, Parque das Tribos. Bairro Tarumã Açú. Zona Oeste
25	Hermínia Lustosa Moreira	Tariano	Rua Nosso Senhor do Bonfim, n.º 32 – Bairro Zumbi dos Palmares II. CEP: 69084-036. Zona Leste
26	Ilze Faustina Rodrigues Oliveira	Tariano	Rua Witoto, Nº05, Parque Das Tribos 2ª Etapa. Bairro Tarumã Açú. Zona Oeste
27	Isabelle Kamile Galvão Silva	Dessano	Rua Wanano nº10 – Bairro – Tarumã Açú Parque das Tribos. Zona Oeste.
28	Joemara Brito Pedrosa	Tukano	Rua Wanano nº12 – Bairro – Tarumã Açú Parque das Tribos. Zona Oeste.
29	Joana Montanha Galvão	Dessano	Rua 27, n.º 169 –Bairro- Novo Aleixo. Zona Leste
30	Jonata Máximo Matias	Baré	Rua Tariano, n.º 2 – Parque das Tribos, 2ª Etapa. Bairro- Tarumã Açú. Zona Oeste
31	Judite Rodrigues Martins	Dessano	Rua Argentina, n.º 549 – Bairro- Parque das Nações. Centr-Sul
32	Julia Almeida Cruz	Tariano	Rua Erva Mate, n.º 24. Bairro Santa Inês. CEP: 69088-703. Zona Leste
33	Juralicy de Lima Ferreira	Tukano	Rua Juatuba, bairro Novo Aleixo, n.º 264 b. Zona Leste
34	Juscelinda Paz Pedrosa	Tukano	Rua Alameda Cosme Ferreira, Beco Esperança, casa n.º 11. Bairro Coroado III. CEP: 69032-711. Zona Leste
35	Juscimeire Trindade Serra	Wanano	Rua Mem de Sá , nº 376 – Bairro Dom Pedro 1. Zona Oeste
36	Justina da Silva Barreto	Baré	Rua Domicio Santos, n.º 129 (Trav. Lapão). Bairro Cidade de

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

			Deus.). Zona Leste
37	Laura Cardoso Lopes	Tuyuka	Rua Serra de São Bento, nº 11 Bairro Nova Cidade –Com. Raio do Sol. Zona Norte
38	Laura Ramos Pimentel	Tukano	Rua Doutor Lopes Gonçalves nº 296. Bairro- Novo Aleixo. Zona Leste
39	Layane Cardoso Lopes	Tuyuka	Rua Serra de São Bento, nº 11 Bairro Nova Cidade –Com. Raio do Sol. Zona Norte
40	Lucia Figueiredo Brito	Tariano	Rua Alameda Cosme Ferreira, Beco Esperança, casa n.º 20. Bairro Coroado III. CEP: 69032-711. Zona Leste
41	Lúcia Sarmiento Rezente	Tuyuka	Rua Nova Luz, nº82. Bairro – Zumbi I. CEP: 690084-121. Zona Leste
42	Lucineia Vasconcelos Cardoso	Tariano	Rua 1º de Junho, n.º 13 – Bairro Zumbi dos Palmares. Zona Leste
43	Mª das Dores Carvalho Romão	Tukano	Rua Maiko, 12. Bairro Parque 10 de Novembro. Zona Centro Sul
44	Madalena Cardoso Lopes	Tuyuka	Rua Serra de São Bento, nº 11 Bairro Nova Cidade –Com. Raio do Sol. CEP: 69097-008. Zona Norte
45	Marineia Galvão Carvalho	Arapaço	Rua Tariano nº 28 Etapa 2. Parque das Tribos. Bairro – Tarumã. Zona Oeste
46	Maria Auxiliadora Matos Estevão	Tukano	Rua Manoel Matias n.º 98 . Bairro-Colônia Antônio Aleixo. Zona Leste
47	Maria de Nazaré Gama Brito	Tariano	Rua Domicio Santos, n.º79. Bairro- Cidade de Deus. Zona Leste
48	Maria Duane Torres	Tukano	Rua Floresta, nº 15, Bairro - Tancredo Neves . Zona Leste
49	Maria Elisete Fontes	Tariano	Rua da Joia, n.º 26 – Nova Floresta. CEP: 69095-000 Zona Leste
50	Maria Gorete Fonseca Chaves	Tukano	Rua Jacarandá, nº 25. Bairro – Jorge Teixeira II. CEP:69088 – 250. Zona Leste
51	Maria Helena Paz Pedrosa	Tukano	Rua Tereza Martins, Beco Esperança, nº 05. Bairro – Ouro Verde. Zona Leste
52	Maria Mazarelo Brito Carvalho	Dessano	Rua Marmelo, n.22. Bairro Cidade de Deus. Zona Leste

Rua: VLNº- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil



53	Maria Tereza Prado Pedrosa	Piratapuia	Rua das Bacabeiras (antiga Alameda A1) N.º05, Quadra A8, Bairro Gilberto Mestrinho. CEP: 69086-486. 1Zona Leste
54	Marilde Gama Brito	Tariano	Rua da Graça de Deus, n.º110. Bairro Cidade de Deus. Zona Leste
55	Marina Marinho Prado	Dessano	Rua Lince (sem saída), n.º20. B. Jorge Teixeira/ Valparaíso. prox. Zona Leste
56	Marinete Garcia Maria	Tukano	Rua Palmeiras do Miriti, Distrito Industrial 2 , nº 78, Bairro- Gilberto Mestrinho CEP – 69075215. Zona Leste
57	Marlene Gama Brito	Tariano	Rua Domicio Santos, n.º 129 (Trav. Lapão). Bairro Cidade de Deus. Zona Leste
58	Marlene Mendes Carvalho	Arapaço	Rua Dessano, n.º 36 – Parque das Tribos, Etapa2 – Bairro Tarumã
59	Marta Castro Fernandes	Tukano	Rua Plutarco nº34. Bairro Jorge Texeira quarta etapa. Zona Leste
60	Martal Lúcia Dias Garcia	Piratapuia	Rua Kunhã muku, nº 23Parque das Tribos, Etapa 2 - Bairro Tarumã Açú. Zona Leste
61	Nazare da Silva Moreira	Tariano	Rua TV da Amizade, nº66. Bairro – Cidade Nova
62	Noemia Ferreira	Tariano	Av. Barcelos, Beco Barcelos, n.º 93, Bairro Praça 14 - DOBRAR AO LADO DA LINDOPAN. Zona Centro Sul
63	Pedrina Alves Maia	Tukano	Rua Abraão, nº 30 - Bairro Gilberto Mestrinho/ Nova Vitória. Zona Leste
64	Railane Barreto Rodrigues	Baré	Rua Senador Fábio Lucena, Nº 12. Bairro - Novo Israel. Zona Leste
65	Rosália Teles Soares	Tukano	Rua Wanano, n.º 14. Parque das Tribos, Etapa II. Bairro Tarumã Açú. Zona Oeste
66	Rosely Trindade Cunha	Tukano	Av. Torquatro tapajós, Nº4800, colônia terra Nova, Conquista Torquatro, bloco 20 apt. 204
67	Rosimar Aparecida Martins Vieira	Tukano	Rua Argentina nº 549. Bairro Parque das Nações – Flores. Centro - Sul
68	Rosimere Maria Vieira Teles	Arapaço	Rua coletora Norte Sul, Lot. Agnus Dei, nº 01Qd C17, Bairro- Santa Etelvina/Cidade Nova. Zona Norte

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

69	Rosinildes Martins Vieira	Tukano	Rua Piricaca, n.ª 95 - Bairro Cidade de Deus. CEP: 69099-284 - Zona Leste
70	Silvia Freitas Prado	Dessano	Rua Jacarandá, n.º 71-Bairro Jorge Teixeira II . Zona Leste

6. ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOVIMENTOS INDÍGENAS

1. Associação Zagaia Amazônia (Rosana Trilha)
2. Ação Cidadania
3. Cese (Coordenadoria Ecumênica de Serviço)
4. Comunidade Anglicana de Manaus
5. Dr. Rainer e grupo de amigos
6. Fundo Brasil (Fundo Brasil de Direitos Humanos)
7. Fundo Social de Investimento Social Elas - Fundo Elas
8. FAMDDI - Frente Amazônica de Mobilização da Defesa dos Direitos Indígenas
9. Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
10. Professora Rosinha e Silvério
11. Rede Amazonizar
12. Sérgio Matos
13. SAAD - (Serviço Anglicano de Diakonia e Desenvolvimento)
- 14 . UMIAB (União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira)
15. Makira-Êta (Rede das Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas)
16. Elcicley Farias
17. Logistas Parceiros
18. Rede Artesol
19. SEBRAE
20. PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)
21. Mesa Brasil





22. COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazonia Brasileira)
23. CONAB
24. APIAM (Articulação dos Povos Indígenas do Estado do Amazonas)
25. FAS (Fundação Amazonas Sustentável)
26. CCFD
27. ONU MULHERES
28. Mesa Brasil
29. SEMED Manaus
30. SEMTEP
31. APEX
32. FLEX
33. TutiPlast
34. COPIME
- 35 Casa da Tartaruga
36. Voluntarios
37. SEMSA Saúde
38. Shopping LESTE
39. Empreendedoras Individua
40. EJA - SEDUC

7. PROJETOS EXECUTADOS

1 Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais – Buû-Mirí.

c) **Caracterização:** Valorização e resgate da Língua Materna e de conhecimentos tradicionais.

d) **Objetivos:** Salvar a língua materna;

Reivindicar a promoção e desenvolvimento da educação, saúde e culturas indígenas.

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
 Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
 C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
 E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
 CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil



- e) **Ações a serem executadas e metodologia:** oficinas de histórias orais, rodas de conversa, construção de materiais didáticos, canto música e dança, oficina de grafismos.
- f) **Público alvo:** alunos, associadas e seus dependentes.
- g) **Formas de acesso:** matrícula institucional.
- h) **Capacidade de atendimento:** 60
- i) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim
- j) **Período de execução:** Fevereiro a Dezembro
- k) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED e recursos próprios.

2 Confeção de Artesanato.

- a) **Caracterização:** Confeção de artesanato pelas artesãs associadas, oficinas de artesanatos, oficinas de grafismos em fibra de tucum e tear. Os artesanatos são confeccionados pela matéria prima fibra de tucum, sementes amazônicas com foco na bioeconomia.
- b) **Objetivos:** Aprimorar o artesanato com novas técnicas, com design inovadores valorizando a cultura local e os conhecimentos tradicionais indígenas.

Comercializar a produção dos artesanatos sob o viés da promoção da economia solidária e desenvolvimento sustentável.

Fomentar o fortalecimento da valorização cultural das mulheres indígenas do Rio Negro em todas as suas manifestações regionais, especialmente; suas línguas maternas, comidas e bebidas típicas, grafismos tradicionais, medicina indígena, conhecimentos tradicionais, modos de uso dos recursos naturais e redes de relações sociopolíticas.

- c) **Ações a serem executadas e metodologia:** confecção de artesanato; confecção de artesanato, cursos, oficinas, formação sociopolíticas e de economia solidária.
- d) **Público alvo:** artesãs associadas e seus dependentes.
- e) **Formas de acesso:** cadastro associativo
- f) **Capacidade de atendimento:** 100
- g) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim





- h) **Período de execução:** Janeiro a Dezembro
- i) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** próprios, editais locais e nacionais e parceiros.

3 O conhecimento milenar: trançado arte e grafismo – Ohpeko Diá Mahsã Numiã

- a) **Caracterização:** Fortalecimento institucional e cadeias produtivas.
- b) **Objetivos:** Fomento da economia indígena e geração de renda sustentável.
- c) **Ações a serem executadas e metodologia:** Oficinas de grafismos indígenas, rodas de conversa, oficina de tear e em tecido.
- j) **Público alvo:** artesãs, associadas e seus dependentes.
- d) **Formas de acesso:** Cadastro da Associação
- e) **Capacidade de atendimento;** 100
- f) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim.
- g) **Período de execução:** Fevereiro a novembro de 2024.
- h) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** Fundação Amazonas Sustentável – Parentas que fazem.

4 Ecoando os Saberes Ancestrais: “Mulheres indígenas no cuidado do bem viver”

- a) **Caracterização:** Fortalecimentos institucional e formação política junto a outras mulheres indígenas
- b) **Objetivos:** Fortalecer institucionalmente a AMARN, ampliando o seu quadro de lideranças e colaboras preparadas para assumirem cargos na diretoria da associação e atuar politicamente junto às sociedades indígenas e não indígenas, articulando parcerias e atendendo às demandas internas e externas quando for necessário.
- c) **Ações a serem executadas e metodologia:** Oficinas e Palestras
- d) **Público alvo:** Associadas e Coletivo de Mulheres do Tarumã Açú.
- e) **Formas de acesso:** Cadastro Institucional
- f) **Capacidade de atendimento:** 200

Rua: VI Nº- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
 Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
 C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
 E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
 CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





- g) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim.
- h) **Período de execução:** agosto de 2024 a janeiro de 2025
- i) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** Coordenadoria Econômica de Serviço – CESE.

5 ONU Mulheres - Mulheres e Direitos Indígenas: “Contra toda as formas de violência doméstica”

- a) **Caracterização:** Abordagem sobre direitos das mulheres no âmbito das políticas em defesa de seus direitos.

Objetivos: Fomentar e contribuir para que as mulheres indígenas sejam defensoras dos direitos enquanto porta-vozes, conhecendo seus direitos e sendo proativas na defesa dos direitos individuais e coletivos por meios de instrumentos legais das legislações brasileiras e na autonomia nas tomadas de decisões com vistas ao bem viver dos povos dos indígenas da Amazônia , especialmente do estado do Amazonas.

- b) **Ações a serem executadas e metodologia:** Palestras, oficinas, campanhas educativas, rodas de conversas, registros e de divulgações.
- c) **Público alvo:** Associadas, Coletivo de Mulheres do Tarumã Açú, Grupo de Mulheres Cambebas.
- d) **Formas de acesso:** Cadastro Institucional
- e) **Capacidade de atendimento:** 250
- f) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim.
- g) **Período de execução:** Novembro e dezembro de 2024
- h) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** ONU MULHERES.

6 Mulheres Indígenas Rionegrinas fortalecidas e empoderadas.

- a) **Caracterização:** Formações políticas, técnicas e culturais das associadas e familiares, além de se tornar referência turística.

Objetivos: Fortalecimento institucional da associação para realização das suas ações e participações nos espaços internos e externos para exercício da autonomia e atender as demandas associativas como investir nas melhorias da oficina de artesanato, formações





políticas, técnicas e culturais das associadas e familiares, além de se tornar referência turística.

- b) **Ações a serem executadas e metodologia:** Oficinas de gestão organizacional; Oficinas de gestão de vendas e atendimento ao público; Oficina de gestão de projetos; Oficinas de comunicação e Curso de informática.
- c) **Público alvo:** Associadas e Artesãs
- d) **Formas de acesso:** Cadastro Institucional
- e) **Capacidade de atendimento:** 250
- f) **As atividades são totalmente gratuitas aos usuários?** Sim.
- g) **Período de execução:** Julho a Dezembro de 2024
- h) **Origem dos Recursos / Recursos financeiros a serem utilizados:** CCFD – Terre Solidaire.

8. ATIVIDADES E EVENTOS INTERNOS

EVENTO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
Reunião online com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	25.04.2024	AMARN	Clarice
Organização do artesanato para venda no Palácio Rio Negro.	14.05.2024	Palácio Rio Negro	Isabel, Joana, Benedita, e Maria de Nazaré
Isabel e Clarice participaram do encontro infâncias indígenas na Coordenação das Organizações da Amazônia Brasileira - COIAB.	04.06.24	COIAB	Isabel Clarice
AMARN acolheu o grupo do BPW – “Mulheres empoderadas” junto com sua presidente internacional e nacional, houve também acolhida do grupo da consultoria OCA em parceria	13.07.2024		Diretoria

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



com AMARN para oficialização do Projeto da Reforma da SEDE da AMARN			
Participação da vice coordenadora Joana no Empório do Artesanato do Rio de Janeiro.	06 a 11.08.2024	Rio de Janeiro	Joana
Participação da AMARN no evento do CIEAM (Cotas Indígenas: Educação nas Aldeias Manauaras- aconteceu na Escola particular Christ Master	07.08.2024	CIEAM	Madalena
Presença da AMARN na abertura do evento Espaço ECAM	12.08.2024	ECAM	Angela e Karina
Participação da audiência na Assembleia Legislativa sobre Femicídio Zero “Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”. * Contou com a participação da Ministra das Mulheres Cida Gonçalves	19.09.24	Assembleia Legislativa	Isabel Clarice Joana
Formação Política sobre Voto e Quociente Eleitoral, palestrante Maria Benigno em parceria com o projeto de extensão da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.	28.10.2024	UFAM	Clarice Isabel
Reunião interna de forma híbrida às 10 horas da manhã na plataforma Google Meet, sob a condução da presidente da associação, Clarice. E estiveram presentes na AMARN, de forma presencial, a tesoureira Isabel, as parceiras Maria de Nazaré e Madalena, além da auxiliar administrativa Karina	26.11.2024		Diretoria

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

A vice-diretora Joana Montanha participou da FENACCE (Feira Nacional do Artesanato e Cultura) em Ceará.	18.11 à 01.12.2024	Ceará	Joana
---	--------------------	-------	-------

9. ATIVIDADES E EVENTOS EXTERNOS

EVENTO	LOCAL	RESPONSÁVEL
Vendas de Artesanato no Canadá Parceria com a Comunidade Anglicana de Manaus	Canadá	Bispa Marinez
Vendas de Artesanato Indígena em Curitiba Parceria com a Comunidade Anglicana de Manaus.	Curitiba	Iuri
Confecção de Bolsas para SÃO PAULO FASHION WEEK SPFW Setembro de 2024	Parceria com Rafaela	Clarice
Participação da AMARN no evento do CIEAM (Cotas Indígenas: Educação nas Aldeias Manauaras- aconteceu na Escola particular Christ Master (Madalena)	CIEAM	Isabel Clarice

10. VENDAS DE ARTESANATO

EVENTO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
CEFAM – Centro de Formação da Arquidiocese de Manaus	06.06.2024	CEFAM	Joana
I Simpósio Internacional de Etnologia do Rio Negro	21 e 22.11.2024	UFAM	Clarice
UFAM Fest Imprensa, saberes e sabores	26.a 27.11.2024	UFAM	Rosinildes, joana e Isabel
UEA	23 a 24.11.2024	UEA	Ema e Maria

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo

Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480

C.N.P.J. 22.762.009/0001-72

E-mail: amarn_am@yahoo.com.br

CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Exposição de artesanato			
FAZ	08.03/09.06/27.08. 2024	FAS	Diretoria
INPA	Fevereiro a dezembro	INPA	Rosinildes
AGROUFAM	Março a dezembro	AGROUFAM	Associadas
Jantar Amigos da Aeronáutica	24.10.2024	Clube Sírio Libanês	Estela Maria Bastos

11. SERVIÇO SOCIAL

Atendimentos das mulheres associadas, acompanhamentos. Visitas domiciliares.

12. PARCERIAS

Nº	PARCEIROS
01	Associação Zagaia
02	Comunidade Anglicana de Manaus – Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB
03	Rede de Mulheres Empreendedoras do Estado do Amazonas – MAKIRA ETA
04	Colégio Militar
05	Colégio Brasileiro
06	Amigos do Papai Noel
07	Diocese Anglicana da Amazônia – Serviço Anglicano de Diaconia e Desenvolvimento – SADD – Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditando que era o que nos cumpria relatar, publica-se o presente documento para registro das atividades e iniciativas da Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – AMARN.



Anexo – fotos



01 DE AGOSTO 2024

AGENDA

- ATIVIDADE PRESENCIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA: JOANA, ÂNGELA E ISABEL
- ASSISTENTE CONTÁBIL: SIDNEY E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: KARINA
- VISITA DO MARCOS DO MESTRADO DA UFAM NA AMARN AS 14 HRS
- RECEBIMENTO DE FIBRA DE TUCUM ÀS 09 HRS
- VISITA DO PROFESSOR DO ECAM PARA FALAR DA OFICINA QUE VAI ACONTECER EM MANAUS

SAUDAÇÕES CORDIAIS DA COORDENAÇÃO DA AMARN.



@numiakura

Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara –
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Rua: VI N°- 156 – Cj. Villar Câmara – Aleixo
Fone/Fax: 0 (92) 3644-2480
C.N.P.J. 22.762.009/0001-72
E-mail: amarn_am@yahoo.com.br
CEP: 69.083 – 400 – Manaus – AM - Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B08D3628001C8E14 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.762.009/0001-72
Razão Social: ASS DE MULHERES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO EM MANAUS -
Endereço: BC BING CROSBY 156 QD. I CJ VILAR CAMA / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032519110261656793

Informação obtida em 08/04/2026 21:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.006303
Data 28/04/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.006303

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por LUANA BEATRIZ MAIA VIANA
Data 28/04/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS